



Prefeitura de
Hulha Negra

DECRETO Nº. 2.847/2025

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 3 e 4 de março, bem como no período matutino do dia 5 de março de 2025.”

FERNANDO CAMPANI, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, os festejos carnavalescos, **RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas nos dias 03 e 04 de março, segunda e terça-feira bem como no período matutino do dia 05 de março de 2025, quarta-feira, (com retorno do expediente as 13h do dia 05/03/2025) excetuando-se os serviços essenciais, tais como, abastecimento de água, recolhimento de lixo, vigilância e plantões da Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMPANI
PREFEITO

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**